



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº223/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora ILONA SCHWINGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 261/2012, de 13/08/2012) da servidora ILONA SCHWINGEL, matrícula: 566, cargo: Merendeira, classe: "B", pelo período 90 (noventa) dias, de 24/05/2013 a 21/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de maio de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi citado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias e contar de 27.05.13

*MA*